REGULAMENTO BLACK FRIDAY ULTRA 2026 – 30 dias para presentear

1. DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente campanha será válida para matrículas realizadas no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, nas unidades participantes, mediante contratação presencial ou por meio do site https://ultraacademia.com.br/. A oferta disponível, os planos participantes e as respectivas condições serão definidas por cada unidade, incluindo, quando aplicável, o plano que dará acesso aos 30 dias para presentear. Antes da contratação, consulte as unidades participantes e as condições da oferta na unidade de interesse.

1.2. Ao contratar um dos planos participantes durante o período promocional, o contratante terá direito a presentear 1 pessoa com 30 dias consecutivos de acesso gratuito ao plano Gold, observadas as condições previstas neste regulamento.

1.3. O benefício será destinado exclusivamente a pessoa que não possua pendências financeiras não regularizadas perante o Grupo Ultra.

2. DA ATIVAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO

2.1. O presenteado deverá ativar o benefício até 30/11/2026, presencialmente em uma das unidades participantes, mediante realização do cadastro e preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q).

2.2. O período de gratuidade terá início na data da efetiva ativação do benefício e compreenderá 30 dias corridos, incluindo sábados, domingos, feriados e eventuais dias em que a unidade não funcione.

2.3. A aceitação do benefício importa na concordância expressa das disposições previstas do Termo de Adesão, Normas de Utilização da Ultra Academia e Política de Privacidade, disponíveis para consulta no site https://ultraacademia.com.br/index.php?AC=Termos

2.4. O acesso ficará restrito a unidade vinculada ao plano contrato, abrangendo a musculação, cardio e aulas coletivas, compreendidas no plano Gold.

3. DAS RESTRIÇÕES

3.1. O benefício é pessoal e intransferível, não cumulativo com outras promoções, não passível de conversão em dinheiro e limitado a 1 presente por CPF do contratante e a 1 utilização por CPF do presenteado.

4. DA GRATUIDADE E DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. A utilização do benefício não implicará qualquer cobrança ao presenteado, sendo dispensados o pagamento de taxa de matrícula e o cadastramento de cartão de crédito ou de qualquer outro meio de pagamento para a concessão do acesso.
4.2. Ao término dos 30 dias, o benefício será encerrado automaticamente, sem renovação automática e sem geração de cobranças ao presenteado.

4.3. A continuidade da utilização dos serviços após o encerramento do benefício dependerá da contratação de um plano regular, mediante manifestação expressa de vontade do interessado e observância das condições comerciais vigentes à época da contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação na promoção implica a ciência e a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

5.2. A promoção estará sujeita às condições, aos planos e às unidades expressamente indicados, não sendo permitida a extensão de sua aplicação a planos, unidades ou modalidades de contratação não contemplados.

REGULAMENTO BLACK FRIDAY ULTRA 2026 – Primeiro mês por R$1,00

1. DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente campanha será válida para matrículas realizadas no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, nas unidades participantes, mediante contratação presencial ou pelo site https://ultraacademia.com.br/. A oferta concede o primeiro mês por R$ 1,00 na contratação de um dos planos participantes. A partir da segunda mensalidade, será cobrado o valor regular do plano contratado. Os planos participantes e as respectivas condições serão definidos por cada unidade. Antes da contratação, consulte a disponibilidade da campanha e as condições da oferta na unidade de interesse.

1.2. A promoção é destinada exclusivamente a pessoas que não possuam pendências financeiras não regularizadas com a rede Ultra.

1.3. A promoção é limitada a 1 contratação por CPF e não é cumulativa com outras promoções.

2. DA CONDIÇÃO PROMOCIONAL

2.1. A primeira mensalidade terá o valor promocional de R$ 1,00 e corresponderá aos primeiros 30 dias contados da data da matrícula.

2.2. A partir da segunda mensalidade, será cobrado o valor integral do plano contratado.

3. DA PERMANÊNCIA MÍNIMA

3.1. Os planos contratados nesta promoção têm período de permanência mínima de 90 dias, contados da data da matrícula. Esse período corresponde à 1ª mensalidade promocional e às 2 mensalidades seguintes.

3.2. O aluno pode solicitar o cancelamento a qualquer momento. Se o cancelamento ocorrer antes do fim do período de permanência mínima, será devido o valor total das mensalidades restantes até o final do prazo de contratação.

4. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado por meio de cartão de crédito, na modalidade recorrente, sendo cobrado o valor de R$ 1,00 no ato da matrícula. As mensalidades subsequentes serão debitadas automaticamente no cartão de crédito informado pelo aluno, a cada 30 dias.

4.2. As demais modalidades de pagamento eventualmente disponíveis, bem como suas respectivas condições, estão previstas no Termo de Adesão.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação na promoção implica a ciência e a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

5.2. Cancelamento conforme as condições do Termo de Adesão.

5.3. A promoção estará sujeita às condições, aos planos e às unidades expressamente indicados, não sendo permitida a extensão de sua aplicação a planos, unidades ou modalidades de contratação não contemplados.